



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

### DECRETO Nº 085/2023 de 19/10/2023

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PAULO JOSÉ MORFINATI**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o art. 5º, letra “i”, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941 e amparado nos artigos 6º, inciso XV, e art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o dever e a necessidade da Administração Pública determinar, de acordo com o plano diretor municipal, Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS2).

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel abaixo discriminado, registrado na Matrícula nº 17.887-Registro imóveis de Ibaiti-Pr, de propriedade de ODINEY EDSON DE OLIVEIRA:

**I** - Com ponto de partida, denominado de (M1) marco de respeito cravado na divisa com a Construtora Betonex Eireli, em uma estrada de sitio, onde cravou um marco de respeito, segue-se por esta estrada, Datum SAD 69 com meridiano central 51º W e coordenadas UTM 7367249 e 588613 com rumo 56º00'00"NE, em uma extensão de 182,20 metros, indo ao M2, marco de respeito, deste deflete para a direita e segue-se na confrontação com o lote 02, sitio Arco Íris de Euronildo Francisco Correia e Terezinha Zaratini Correia, com rumo de 37º00'SE, em uma extensão de 91,40 metros, indo ao M3, segue-se na confrontação com a área remanescente de Odney Edson de Oliveira com rumo de 37º00'SE, em uma extensão de 25,70 metros, indo ao M4, deflete para a direita e segue-se na confrontação com Ademir Antônio de Oliveira, por linha seca, com rumo de 53º45'SO, em uma extensão de 165,00 metros, indo ao M5, deste rumo 53º45'00"SO, em uma extensão 102,40 metros, indo ao M6, deflete para a direita por linha seca, com rumo de 61º15'00"NO, em uma extensão de 55,50 metros, indo ao M7, deflete para a direita e segue-se na confrontação com a área remanescente de Odiney Edson de Oliveira, por linha seca, com rumo de 32º15'00"NE, em uma extensão de 11,50 metros, indo ao M8, deflete para a esquerda e segue-se por linha seca, com rumo de 49º45'00"NO, em uma extensão de 50,80 metros, indo ao M9, deste com rumo de 43º15'00"NO, em uma extensão de 52,50 metros, indo ao M10, deflete para a direita na confrontação com a área remanescente de Odiney Edson de Oliveira, com rumo de 58º30'00"NE, em uma extensão de 90,00 metros, indo ao M11, na estrada de sitio, deste segue-se pela estrada na confrontação com a Construtora Betonex Eireli, com rumo de 54º15'00" SE, em uma extensão de 45,11 metros, sendo que com este rumo retornou ao marco inicial deste levantamento, com área planimétrica levantada 1,500 alqueires, (um alqueire e quinhentos milésimos de alqueires) e um perímetro de 872,11 metros lineares.

**Art. 2º** - A declaração de utilidade pública, objetiva a desapropriação do imóvel/área referido no artigo anterior para fins de implantação de novos empreendimentos habitacionais de interesse social.

**§1º** - A construção da Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS2), inclui o loteamento das áreas necessárias à empreendimentos habitacionais de interesse social, bem como a revenda, locação ou a doação, concessão de direito real de uso ou permuta dos respectivos lotes a empresas previamente qualificadas, mediante atendimento dos requisitos constantes da Lei



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Municipal 1.014, de 14 de agosto de 2012.

§2º - A efetivação da desapropriação para fins de criação da Zona Especial de Interesse Social depende de aprovação, prévia e expressa, pelo Poder Público competente, do respectivo projeto de implantação.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da desapropriação autorizadas por este decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e suplementares se necessária, conforme Lei Orçamentaria Anual-LOA nº 1267/2023 de 24 de outubro de 2022, com recursos oriundos do FINISA.

Orgão 04.004-Habitação

16.482.0004.2016- Manutenção da Política Municipal de Habitação

Projeto/atividade: 4.4.90.61.00.00-Aquisição de imóveis

1031-Op Crédito 00608

**Art. 4º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto

**Art. 5º** - Fica integrado a este Decreto o Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica realizado pela Empresa Imobiliária Confiança, assinado pelo Corretor de Imóveis Sr. José Milton Valle-CRECI nº 5962, que atribuiu valor Mercadológico a propriedade em R\$ 609.840,00 (seicentos e nove mil, oitocentos e quarenta reais) bem como parecer técnico de avaliação emitido pela comissão Municipal de avaliação assinado pelo Sr. José Manoel da Carvalho, Engenheiro Civil, Marcio Honorio Gonçalves, Elza Silveira e Flávio Marcelo Ribeiro de Azevedo, que manifestaram concordância com o valor avaliado pela Imobiliária Confiança.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (19/10/2023).

**PAULO JOSÉ MORFINATI**

**Prefeito Municipal**

**PARECER TÉCNICO**  
**TERRENO URBANO**

Referente: Imóvel Urbano com área de 3,6300 HA igual a 36.300,00 m2 parte do sítio Santo Antônio da Bela Vista situado na periferia da Cidade de Japira – PR, destinada a construção de casas populares.

Localização: Município de Japira - Estado do Paraná -

Consta de um terreno situado no perímetro urbano da Cidade de Japira, destinado a construção de casas populares de Japira, para pessoas de baixa renda na cidade de Japira, atender as pessoas necessitadas terreno situado próximo da Rodovia PR 272, em uma estrada vicinal de sítios, com uma topografia praticamente plana, um pouco caído para os fundos, mas que não afeta as construções das casas populares, terreno de solo bom de argila vermelha, terreno alto, seco, não consta de terreno alagado, banhado, não tem problema com meio ambiente, não tendo mata, capoeira fina ou grossa, apenas capim braquiária, plantação de milho, em todo o terreno, que tem o formato retangular, com saída e entrada boa para a Rodovia PR 272, apenas que devera fazer as infraestruturas urbanas, como Ruas de acesso aos lotes, galerias de águas pluviais, meio fio, calçadas de pedestre, instalação de água potável, e rede de luz de alta tensão da COPEL com iluminação pública.

E conforme avaliação feito pela Imobiliária confiança da Cidade de Ibaiti, com responsável técnico o corretor de imóveis o Sr. José Milton Valle, CRECI nº 5.962 e inscrito no CPF nº 286.426.949-04, que foi considerado a média ponderada de amostras dos últimos meses na região e próximo do local, o mesmo está avaliado num valor de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos o m2), também foi considerado um desconto de 30% por ser um negócio praticamente a vista, obtendo assim um valor total do imóvel avaliado de R\$ 609.840,00 (seiscentos e nove mil e oitocentos e quarenta reais).

Com isto a comissão de avaliação conforme assinado abaixo, chega à conclusão o seguinte, que o preço está certo, correto, devido as características do imóvel, sua localização dentro do perímetro urbano da cidade de Japira, também próximo da cidade de Japira, a uma distancia do centro da cidade de Japira, de 1.500,00 metros.

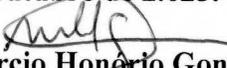
Com isto a comissão de avaliação concorda com o valor da avaliação feito pela imobiliária não tendo problemas jurídicos ou financeiros para o Município de Japira.

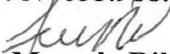
**VALOR FINAL DA AVALIAÇÃO DE MERCADO DE R\$ 609.840,00**

Japira, 17 de outubro de 2.023.

  
Elza da Silveira Lopes  
CPF N° 565.628.459-04

  
José Manuel de Carvalho  
CPF N° 409.774.129-20

  
Márcio Honório Gonçalves  
CPF: N° 035.988.499-74

  
Flavio Marcelo Ribeiro de Azevedo  
CPF N° 797.810.049-91

# **IMOBILIÁRIA CONFIANÇA S/C LTDA**

**Rua Paraná, 67 – CNPJ/MF. Nº 79.260.014/02 - Fone 43 – 3546 1699 –**

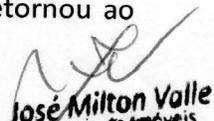
**CRECI n 1.698-J – Ibaiti – PR**

## **PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Atendendo ao pedido da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, com sede a Avenida Alexandre Leite dos Santos, nº 481, na cidade de Japira-PR., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.969.881/0001-52, representada por seu prefeito o Sr. PAULO JOSÉ MORFINATI, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2/SSP-PR e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 938.772.859-53, vistoriamos o imóvel adiante descrito e procedemos a sua avaliação dentro dos seguintes termos:

### **FINALIDADE DO LAUDO:**

Avaliação do imóvel constituído de uma área de terreno urbano com a área de 36.300,00 m<sup>2</sup>, equivalentes a 1,500 alqueires paulistas de terras, ou 3,6 hectares, localizado no Sítio Santo Antônio da Bela Vista, destacado da Fazenda Jaboticabal e Marimbondo, no município de Japira, Comarca de Ibaiti-PR., com as seguintes divisas e confrontações: “com ponto de partida, denominado (M1) marco de respeito cravado na divisa com a Construtora Betonex Eireli, em uma estrada de sítio, onde cravou um marco de respeito, segue-se esta estrada. Datum SAD 69 com meridiano central 51º W e coordenadas UTM 7367249 e 588613 com rumo 56º00’00” NE, em uma extensão d 182, metros, indo ao M2, marco de respeito, deste deflete para a direita e segue-se na confrontação com o lote 02, sítio Arco Iris de Euronildo Francisco Correa e Terezinha Zaratini Correia, com rumo de 37º00’SE, em uma extensão de 91,40 metros, indo ao M3, segue-se na confrontação com a área remanescente de Odiney Edson de Oliveira com rumo de 37º00’SE, em uma extensão de 25,70 metros, indo ao M4, deflete para a direita e segue-se na confrontação com Ademir Antônio de Oliveira, por linha seca, com rumo de 53º45’S0, em uma extensão de 165,00 metros, indo ao MS, deste rumo 54º45’00”SO, em uma extensão de 102,40 metros, indo ao M6, deflete para a direita por linha seca, com rumo de 61º15’00”NO, em uma extensão de 55,00 metros, indo ao M7, deflete para a direita e segue-se na confrontação, com a área remanescente de Odiney Edson de Oliveira, por linha seca, com rumo de 32º15’00”NE, em uma extensão de 11,50 metros, indo ao M8, deflete para a esquerda e segue-se por linha seca, com rumo de 49º45’00”NO, em uma extensão de 50,80 metros, indo ao M9, deste com rumo de 43º15’00”NO, em uma extensão de 52,50 metros, indo ao M10, deflete para a direita na confrontação com a área remanescente de Odiney Edson de Oliveira, com runo de 58º30’00”NE, em uma extensão de 90,00 metros, indo ao M11, na estrada de sítio, deste segue-se pela estrada na confrontação com a Construtora Betonex Eireli, com rumo de 54º15’00”SE em uma extensão de 45,11 metros, sendo com este rumo retornou ao

  
**José Milton Valle**  
Corretor de Imóveis  
CRECI Nº 5962  
CPF 286.426.949-04

marco inicial deste levantamento, com área planimétrica levantada 1,500 alqueires, (um alqueire e quinhentos milésimos de alqueires) e um perímetro de 872,11 metros lineares." Conforme Memorial Descritivo/Terreno Urbano/Área Unificar e Desmembrar, datado de Pinhalão, em 13 de julho de 2023, assinado por: José Manuel de Carvalho – Engº Civil – CREA nº 19.338-D/PR.

**BENFEITORIAS:**

Na área não existe benfeitoria ou plantio a ser considerado.

**PROPRIETÁRIOS:** ODINEY EDSON DE OLIVEIRA e sua mulher CELIA ALVELINA DE OLIVEIRA, brasileiros, capazes, professores, casados entre si sob termo regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme o casamento civil sob termo de nº 381, do livro nº B-07, folha 38, lavrado no Serviço Distrital de Japira-PR, em 10/09/1983, ele portador da Carteira de Identidade RG nº 808.565-0/SSP/PR e do CPF/MF sob o nº 177.905.659-15, ela portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.221.494-9/SSP/PR e do CPF/MF sob o nº 015.241.819-94, residentes e domiciliados no Bairro Dona Nenzinha, em Japira-PR.

**TÍTULO AQUISITIVO:**

Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às Notas do Livro 0118-N, fls 193/196, em 14/01/2021, pela Tabeliã Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão, do Tabelionato de Notas e Protesto de Tomazina-PR. Registrada sob o nº 1, da Matrícula nº 17.887 do Cartório de Registro de Imóveis.

O imóvel será objeto de Unificação e Desmembramento com outra Matrícula.

**CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:**

Trata-se de um imóvel dentro do perímetro urbano da cidade de Japira-PR, tem acesso fácil com a Rodovia PR-T 272. Com excelente topografia, solo vermelho, em região com várias residências em construção.

Podendo ser usado para a construção civil ou instalações de pequenas e médias empresas.

**CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO:**

A região em que o imóvel está localizado é constituída e próxima de um conjunto de casas populares, casas em construção, com fácil acesso e servido pela Rodovia PR-T/272.

  
José Milton Valle  
Corretor de Imóveis  
CRECI Nº 5962  
CPF 286.426.949-04

## DIAGNÓSTICO DE MERCADO

O mercado imobiliário como os demais, também sofreu as consequências da pandemia, porém encontra-se em recuperação com um razoável volume de negócios, mantendo os preços estáveis, com a valorização da nossa região, estando quase sempre atrelado ao preço de produtos agrícolas.

## DETERMINAÇÃO DOS VALORES DE MERCADO

Para o presente trabalho adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados do Mercado especificamente da região de localização do imóvel.

Sendo coletadas para obtenção do valor do apenas do terreno seguintes amostras:

PRIMEIRA AMOSTRA: Terreno vendido no Loteamento Empresarial do Sr. Manoel Reginaldo Rodrigues Gonçalves, conhecido como "Reginaldo Barbinha), conforme informações dele próprio negociou uma área de 3.000,00 m<sup>2</sup>, próxima a cidade de Pinhalão-PR, pelo valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), equivalentes a R\$ 86,67 m<sup>2</sup> (oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Por ser uma área com a frente toda para a Rodovia, já com alguma infraestrutura, consideramos para fins de atingir a média no cálculo um desconto de 50% do valor do metro quadrado, atingindo o valor de R\$ 43,25 (quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) o metro quadrado.

SEGUNDA AMOSTRA: Um terreno rural, próximo ao imóvel ora avaliado, com a área de 4 alqueires paulistas. Frente para a Rodovia, mas com uma topografia pouco mecanizável o que é causa relevante na avaliação, com uma considerável diferença no preço. Essa amostra que está à venda, tem o preço total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), ou equivalente a R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), o metro quadrado.

TERCEIRA AMOSTRA: Várias chácaras com 4.000,00 (quatro mil metros quadrados) m<sup>2</sup>, cada uma, próximas ao imóvel ora avaliado, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), cada uma, ou 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), o metro quadrado.

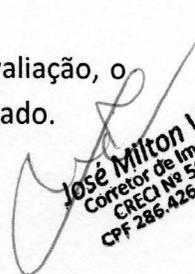
## ESPECIFICAÇÃO e TOTALIZAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

Diante das informações acima, aplicaremos a média das amostras, a saber:

Primeira amostra: R\$ 43,25 o m<sup>2</sup> + Segunda amostra: R\$ 6,20 o m<sup>2</sup> + Terceira amostra: R\$ 22,50 o m<sup>2</sup> – Total = R\$ 71,95 : 3 = R\$ 23,99, de média.

Considerando que nos negócios sempre surge permutas, como também descontos e prazos, apresentamos um desconto de trinta (30%) por cento para negócios à vista.

Sendo assim, o valor médio para utilizar para cálculo da presente avaliação, o valor de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos), para cada metro quadrado.

  
José Milton Valle  
Corretor de Imóveis  
CRECI Nº 5962  
CPF 286.426.949-04

Como o imóvel avaliado possui a área de 36.300,00 m<sup>2</sup> x R\$ 16,80 = R\$ 609.840,00.

**Importa o presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, em R\$ 609.840,00 (SEISCENTOS E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).**

**ENCERRAMENTO:**

Os valores atribuídos ao imóvel é o resultado de um trabalho conclusivo e de acordo com a nossa consciência, assinamos este documento para todos os seus fins.

Ibaiti, 28 de agosto de 2023



José Milton Valle

Técnico em Transação Imobiliária

CRECI nº 5.962

**José Milton Valle**  
Corretor de Imóveis  
CRECI Nº 5962  
CPF 286.426.949-04



## CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 6ª REGIÃO / PR

## CRECI 6ª REGIÃO / PR

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO EMITIDA EM:

16/08/2023 ÀS 15:39:17

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: E2GGK2



ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS -&gt; ATÉ 15/09/2023

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) Corretor(a) de Imóveis **JOSE MILTON VALLE**, encontra-se devidamente inscrito(a) nesta Entidade sob o Nº **5962**, desde **21/11/1986**, ESTANDO COM SEU REGISTRO ATIVO, APTO(A) PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA JURISDIÇÃO DO PARANÁ conforme faculta a Lei 6.530/78 c/c o Decreto Lei 81.871/78.

Se os dados da Certidão de Regularidade não forem compatíveis com os dados do Corretor(a) de Imóveis, faça uma denúncia em nossa ouvidoria pelo telefone (41)3262-5505 ou pelo nosso site <http://www.crecipr.gov.br>.

**SE NO PERÍODO DE 30 DIAS DE VALIDADE DESTE DOCUMENTO, A PARTIR DA DATA DA SUA EMISSÃO, FOR CONSTATADO POR UM AGENTE FISCAL, DÉBITOS REFERENTES AO NÃO CUMPRIMENTO DE PARCELAMENTOS REALIZADOS, ESTA CERTIDÃO PERDE TOTALMENTE A VALIDADE.**

A certidão detalhada poderá ser solicitada na sede e postos avançados do CRECI 6ª REGIÃO / PR.

**SEDE:**

Rua General Carneiro, Nº 814 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80060150

Telefone: (41)3262-5505 Fax: (41)3262-5505

LUIZ CELSO CASTEGNARO  
PRESIDENTE



## CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 6ª REGIÃO / PR

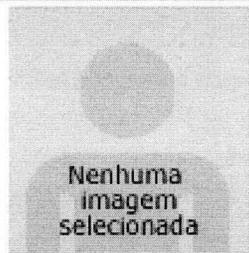
## CRECI 6ª REGIÃO / PR

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO EMITIDA EM:

04/08/2023 ÀS 09:53:05

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: D2XCG3



ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS -&gt; ATÉ 03/09/2023

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que a Empresa Imobiliária **IMOBILIARIA CONFIANCA S/C LTDA**, responsável técnico da empresa, corretor CLEVERSON JACOB VALLE, CRECI Nº 16357, encontra-se devidamente inscrito(a) nesta Entidade sob o Nº **1698**, desde **15/12/1986**, ESTANDO COM SEU REGISTRO ATIVO, APTO(A) PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA JURISDIÇÃO DO PARANÁ conforme faculta a Lei 6.530/78 c/c o Decreto Lei 81.871/78.

Se os dados da Certidão de Regularidade não forem compatíveis com os dados da Imobiliária, faça uma denúncia em nossa ouvidoria pelo telefone (41)3262-5505 ou pelo nosso site <http://www.crecipr.gov.br>.

**SE NO PERÍODO DE 30 DIAS DE VALIDADE DESTE DOCUMENTO, A PARTIR DA DATA DA SUA EMISSÃO, FOR CONSTATADO POR UM AGENTE FISCAL, DÉBITOS REFERENTES AO NÃO CUMPRIMENTO DE PARCELAMENTOS REALIZADOS, ESTA CERTIDÃO PERDE TOTALMENTE A VALIDADE.**

A certidão detalhada poderá ser solicitada na sede e postos avançados do CRECI 6ª REGIÃO / PR.

**SEDE:**

Rua General Carneiro, Nº 814 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80060150

Telefone: (41)3262-5505 Fax: (41)3262-5505

LUIZ CELSO CASTEGNARO  
PRESIDENTE

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - Registro Geral

Viviane Miranda

OFICIAL INTERINA

MATRÍCULA N.º .

17.887.-



Paulo Felipe de Souza Santos

ESCREVENTE

Leonardo Henrique Ferreira Siloa

ESCREVENTE SUBSTITUTO

FOLHA N.º 01.-

08 de Março de 2021 – Prot. 1/H 84.894.-

**Imóvel:-** Parte do lote de terreno urbano, com a área de 26.255,15m<sup>2</sup>, localizado na Chácara Santo Antonio da Bela Vista, Bairro Arco Iris, Japira-PR, com as seguintes metragens e confrontações: Com ponto de partida, denominado de M1 marco de respeito cravado na divisa com a faixa de Dominio da Rodovia PR-C 272, e com sucessores de Geraldo Delmonico e outros, e ainda com a Betonex Construtora Eireli, onde cravou um marco de respeito, segue-se pelo eixo de uma Rua existente e pavimentada, Datum SAD 69 com meridiano central 51° W e coordenadas 22K 0588704 e UTM 7367201 com azimute 95°00'00'' em uma extensão 43,50 metros, indo ao M2, deste segue-se com 22K 0588754 e UTM 7367220, com azimute 123°15'00'' em uma extensão de 100,00 metros, indo ao M3, deste segue-se com 22K 0588808 e UTM 7367210 com azimute 123°55'00'' em uma extensão de 80,00 metros, indo ao M4 deste segue-se por linha seca, na confrontação com a área remanescente de Odiney Edson de Oliveira, com 22K 0588922 e 22K 7367181 com azimute de 126°30'00'' em uma extensão de 135,00 metros, indo ao M5, segue-se por linha seca, na confrontação com Ademir Antônio de Oliveira, com as coordenadas geográficas 22k 0589050 e UTM 7367144, com azimute de 227°30'00'' em uma extensão de 102,40 metros, indo ao M6, deflete para a direita e segue-se com as coordenadas 22k 0588956 e 22K 7367014 com azimute de 300°00'00'' em uma extensão de 55,50 metros, indo ao M7, deflete para a direita e segue-se por linha seca na confrontação com a área a desmembrar para o mesmo Odiney Edson de Oliveira, com as coordenadas 22k 0588899 e 22K 7367023 com azimute de 20°30'00'' em uma extensão de 13,95 metros, indo ao M8, deflete para a esquerda e segue-se com as coordenadas 22k 0588942 e 22K 7367080 com azimute de 312°45'00'' em uma extensão de 122,22 metros, indo ao M9, deflete para a esquerda e segue-se com as coordenadas 22k 0588829 e 22K 7367126 com azimute de 259°00'00'' em uma extensão de 36,80 metros, indo ao M10, deflete para a direita e segue-se respeitando a faixa de domínio da Rodovia PR C 272 com as coordenadas 22k 0588801 e 22K 7367100 com azimute de 340°00'00'' em uma extensão de 140,00 metros, sendo que com este azimute Retornou no marco inicial deste levantamento, com área planimétrica levantada de 26.255,15 metros quadrados e um perímetro de 829,37 metros lineares. (Conforme Mapa, Memorial descritivo, devidamente assinado pelo Engenheiro Civil José Manuel de Carvalho, Crea nº 19.338-D/PR).- **Proprietária:-** ALMEIDA & FUJITA INCORPORADORA LTDA, empresa

MATRÍCULA N.º

17887

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - Registro Geral

*Viviane Miranda*

OFICIAL INTERINA

MATRÍCULA N.º

17.887.-



*Paulo Felipe de Souza Santos*

ESCREVENTE

*Leonardo Henrique Ferreira Silva*

ESCREVENTE SUBSTITUTO

FOLHA N.º 01v.º-

pública de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 12.545.860/0001-90, sediada à Rua Pe. Camargo, sn, Centro, no Município de Tomazina-PR, nesse ato representada pelo seu sócio, Leonel Lopes de Almeida.- Título:- Requerimento de Desmembramento de Matrícula, encaminhado à esta Serventia por ALMEIDA & FUJITA INCORPORADORA LTDA, em forma legal, datado de 08/02/2021, e que fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis.- R.Anterior:- Matrícula nº 17.620 deste Serviço de Registro de Imóveis.- Nota:- Mapa, Memorial Descritivo e ART Obra ou Serviço nº 1720205752970, no valor de R\$ 88,78, datado de 16/12/2020, expedida pelo Engenheiro Civil José Manuel de Carvalho - Carteira: 19338/D.- CADASTRO.- Não Tem.- O referido é verdade e dou fé.- (o) A OFICIAL INTERINA *[Assinatura]* - C. 30,00 VRC - R\$ 6,61.- **(Registrado em 31/03/2021)**.- Selo: 0185625AMAA000000003021U.-

R-01 - Mat. nº 17.887.- DATA:- 08/03/2021 - Prot. 1/H 84.895.- Transmissor: ALMEIDA & FUJITA INCORPORADORA LTDA, já qualificada na presente Matrícula.- Adquirente:- ODINEY EDSON DE OLIVEIRA e sua mulher CELIA ALVELINA DE OLIVEIRA, brasileiros, capazes, professores, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme registro de casamento civil sob termo nº 381 do livro B-07, folha 38, lavrado no Serviço Distrital de Japira-PR em 10/09/1983, ele portador da Carteira de Identidade RG nº 808.565-0/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 177.905.659-15, ela portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.221.494-9/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 015.241.819-94, residentes e domiciliados no Bairro Dona Nenzinha em Japira-PR.- Título:- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as Notas do Livro 0118-N, fls. 193/196, em 14/01/2021, pela Tabeliã Renata Maria Estevam do Nascimento Gusmão, do Tabelionato de Notas e Protesto de Tomazina-PR.- Valor:- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) elevado para R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais), pela Prefeitura Municipal de Japira-PR.- Condições:- As do título.- R.Anterior:- Matrícula nº 17.887, deste Serviço de Registro de Imóveis.- Nota:- Guia DAM-ITBI "INTER-VIVOS" sob nº 143528, datada de 19/01/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Japira-PR; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual sob o nº 023202324-67, datada de 18/12/2020; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datada de 18/12/2020; Certidão Negativa da Prefeitura nº 9/2021

MATRÍCULA N.º 17887

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - Registro Geral

*Viviane Miranda*

OFICIAL INTERINA

MATRÍCULA N.º

17.887.-



*Paulo Felipe de Souza Santos*

ESCREVENTE

*Leonardo Henrique Ferreira Silva*

ESCREVENTE SUBSTITUTO

FOLHA N.º 02.-

datada de 12/01/2021; Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, datado de 08/03/2021; e, Funrejus, nos valores de R\$ 100,00 e R\$ 117,00 datados de 14/01/2021 e 19/01/2021, expedidos pelo Tabelionato de Notas de Tomazina-PR.- CADASTRO:- Cadastrado sob o nº 01.00.001.0000.0001.001 - 20273, na Prefeitura Municipal de Japira-PR.- O referido é verdade e dou fé.- A OFICIAL INTERINA *[assinatura]* C. 4.312,00 VRC - R\$ 935,70.- (EMITIDA A DOD).- (REGISTRADO EM 31/03/2021).- SELO: 0185625CVAA0000000045521X.-

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**TERRENO URBANO**  
**REFERENTE A ÁREA A DESMEMBRAR**

**DENOMINAÇÃO** – MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO PARA EFEITO DE DESMEMBRAMENTO

**LOCALIZAÇÃO** – SÍTIO SANTO ANTONIO DA BELA VISTA  
DESTACADO DA FAZENDA JABOTICABAL E MARIMBONDO.  
MUNICÍPIO DE JAPIRA - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PROPRIETÁRIO** – ODINEY EDSON DE OLIVEIRA.

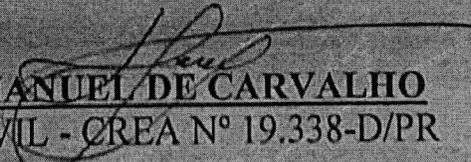
**ADQUIRIDO POR:** MUNICÍPIO DE JAPIRA

**ÁREA** – 36.300,00 METROS QUADRADOS – 1,500 AQUEIRES PAULISTAS – 3,6300 HÁ.

**ÁREA SEGUNDO MATRICULA** Nº 15.764 E 17.887 DO C.R.I. DA COMARCA DE IBAITI PR.

Com ponto de partida, denominado de (M1) marco de respeito cravado na divisa com a Construtora Betonex Eireli, em uma estrada de sitio, onde cravou um marco de respeito, segue-se por esta estrada, Datum SAD 69 com meridiano central 51° W e coordenadas UTM 7367249 e 588613 com rumo 56°00'00"NE, em uma extensão de 182,20 metros, indo ao M2, marco de respeito, deste deflete para a direita e segue-se na confrontação com o lote 02, sitio Arco Íris de Euronildo Francisco Correia e Terezinha Zaratini Correia, com rumo de 37°00'SE, em uma extensão de 91,40 metros, indo ao M3, segue-se na confrontação com a área remanescente de Odney Edson de Oliveira com rumo de 37°00'SE, em uma extensão de 25,70 metros, indo ao M4, deflete para a direita e segue-se na confrontação com Ademir Antônio de Oliveira, por linha seca, com rumo de 53°45'SO, em uma extensão de 165,00 metros, indo ao M5, deste rumo 53°45'00"SO, em uma extensão 102,40 metros, indo ao M6, deflete para a direita por linha seca, com rumo de 61°15'00"NO, em uma extensão de 55,50 metros, indo ao M7, deflete para a direita e segue-se na confrontação com a área remanescente de Odiney Edson de Oliveira, por linha seca, com rumo de 32°15'00"NE, em uma extensão de 11,50 metros, indo ao M8, deflete para a esquerda e segue-se por linha seca, com rumo de 49°45'00"NO, em uma extensão de 50,80 metros, indo ao M9, deste com rumo de 43°15'00"NO, em uma extensão de 52,50 metros, indo ao M10, deflete para a direita na confrontação com a área remanescente de Odiney Edson de Oliveira, com rumo de 58°30'00"NE, em uma extensão de 90,00 metros, indo ao M11, na estrada de sitio, deste segue-se pela estrada na confrontação com a Construtora Betonex Eireli, com rumo de 54°15'00" SE, em uma extensão de 45,11 metros, sendo que com este rumo retornou ao marco inicial deste levantamento, com área planimétrica levantada 1,500 alqueires, (um alqueire e quinhentos milésimos de alqueires) e um perímetro de 872,11 metros lineares.

Pinhalão, em 13 de julho de 2.023.

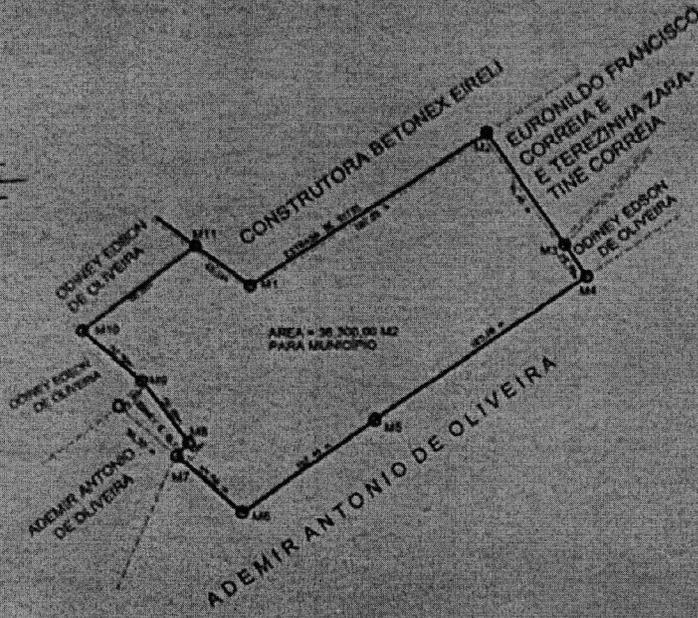
  
**JOSÉ MANUEL DE CARVALHO**  
ENG° CIVIL - CREA Nº 19.338-D/PR

N.M.

PLANTA

PT.	SARVISTA	ALQ.
01	1875,11	833,5
02	1875,11	833,5
03	1875,11	833,5
04	1875,11	833,5
05	1875,11	833,5
06	1875,11	833,5
07	1875,11	833,5
08	1875,11	833,5
09	1875,11	833,5
10	1875,11	833,5
11	1875,11	833,5
12	1875,11	833,5
13	1875,11	833,5
14	1875,11	833,5
15	1875,11	833,5
16	1875,11	833,5
17	1875,11	833,5
18	1875,11	833,5
19	1875,11	833,5
20	1875,11	833,5
21	1875,11	833,5
22	1875,11	833,5
23	1875,11	833,5
24	1875,11	833,5
25	1875,11	833,5
26	1875,11	833,5
27	1875,11	833,5
28	1875,11	833,5
29	1875,11	833,5
30	1875,11	833,5
31	1875,11	833,5
32	1875,11	833,5
33	1875,11	833,5
34	1875,11	833,5
35	1875,11	833,5
36	1875,11	833,5
37	1875,11	833,5
38	1875,11	833,5
39	1875,11	833,5
40	1875,11	833,5
41	1875,11	833,5
42	1875,11	833,5
43	1875,11	833,5
44	1875,11	833,5
45	1875,11	833,5
46	1875,11	833,5
47	1875,11	833,5
48	1875,11	833,5
49	1875,11	833,5
50	1875,11	833,5
51	1875,11	833,5
52	1875,11	833,5
53	1875,11	833,5
54	1875,11	833,5
55	1875,11	833,5
56	1875,11	833,5
57	1875,11	833,5
58	1875,11	833,5
59	1875,11	833,5
60	1875,11	833,5
61	1875,11	833,5
62	1875,11	833,5
63	1875,11	833,5
64	1875,11	833,5
65	1875,11	833,5
66	1875,11	833,5
67	1875,11	833,5
68	1875,11	833,5
69	1875,11	833,5
70	1875,11	833,5
71	1875,11	833,5
72	1875,11	833,5
73	1875,11	833,5
74	1875,11	833,5
75	1875,11	833,5
76	1875,11	833,5
77	1875,11	833,5
78	1875,11	833,5
79	1875,11	833,5
80	1875,11	833,5
81	1875,11	833,5
82	1875,11	833,5
83	1875,11	833,5
84	1875,11	833,5
85	1875,11	833,5
86	1875,11	833,5
87	1875,11	833,5
88	1875,11	833,5
89	1875,11	833,5
90	1875,11	833,5
91	1875,11	833,5
92	1875,11	833,5
93	1875,11	833,5
94	1875,11	833,5
95	1875,11	833,5
96	1875,11	833,5
97	1875,11	833,5
98	1875,11	833,5
99	1875,11	833,5
100	1875,11	833,5

COORDENADAS GEOGRAFICAS  
 E.G. 01 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 02 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 03 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 04 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 05 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 06 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 07 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 08 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 09 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 10 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 11 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 12 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 13 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 14 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 15 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 16 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 17 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 18 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 19 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 20 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 21 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 22 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 23 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 24 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 25 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 26 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 27 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 28 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 29 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 30 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 31 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 32 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 33 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 34 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 35 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 36 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 37 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 38 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 39 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 40 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 41 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 42 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 43 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 44 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 45 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 46 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 47 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 48 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 49 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 50 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 51 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 52 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 53 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 54 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 55 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 56 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 57 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 58 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 59 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 60 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 61 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 62 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 63 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 64 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 65 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 66 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 67 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 68 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 69 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 70 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 71 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 72 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 73 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 74 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 75 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 76 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 77 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 78 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 79 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 80 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 81 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 82 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 83 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 84 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 85 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 86 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 87 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 88 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 89 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 90 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 91 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 92 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 93 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 94 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 95 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 96 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 97 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 98 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 99 = 20N 8500114 UTM 83A 7000  
 E.G. 100 = 20N 8500114 UTM 83A 7000



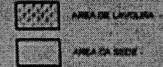
LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIMÉTRICO ELABORADO COM DADOS COLETADOS EM CAMPO ATRAVÉS DO SISTEMA DE RECEPÇÃO DE GPS, 12 CANAIS, SINAIS PROCESSADOS NA FASE L1, CORREÇÃO PÓS-PROCESSADA APARELHO UTILIZADO:GPS G520-LEICA SOFTWARE UTILIZADO: GIS DATA PRO POSIÇÃO - SISTEMA DE COORDENADAS PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR (UTM) (SAD 89 - IBGE, MC 51º FUSO 22) - IRRADIADO ATRAVÉS DO MARCO DA UNIMAR, MARINGÁ.

LEVANTAMENTO DE UM IMÓVEL URBANO PARTE DO SÍTIO SANTO ANTONIO DA BELA VISTA BAIRRO ARCO IRIS DEST. DA FAZENDA JABOTICABAL E MARIMBONDO MUNICÍPIO DE JAPIRA COMARCA DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ PROP.: ODINEY EDSON DE OLIVEIRA ADQ. POR: DESTINADO CASAS POPULARES

MAPA DA ÁREA A DESMEMBRAR DA MATRÍCULA PRIMITIVA DE Nº 15.764 DESTE PROPRIETÁRIO  
 ÁREA TOTAL EM HECTARE DOCUMENTADA = 10,0236 HA  
 ÁREA DOCUMENTADA CONFORME A MATRÍCULA Nº 17.297 E 17.887  
 A ÁREA TOTAL 3.302 ALQS = 8.2086 HA

PLANO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO  
 PRESERVAÇÃO PERMANENTE  
 RESERVA LEGAL  
 IMAGEM DE SATELITE  
 COORDENADAS GEOGRAFICAS  
 22N 0583170  
 UTM 7374965  
 ALTITUDE 850M

LEGENDA:



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE UM IMÓVEL RURAL

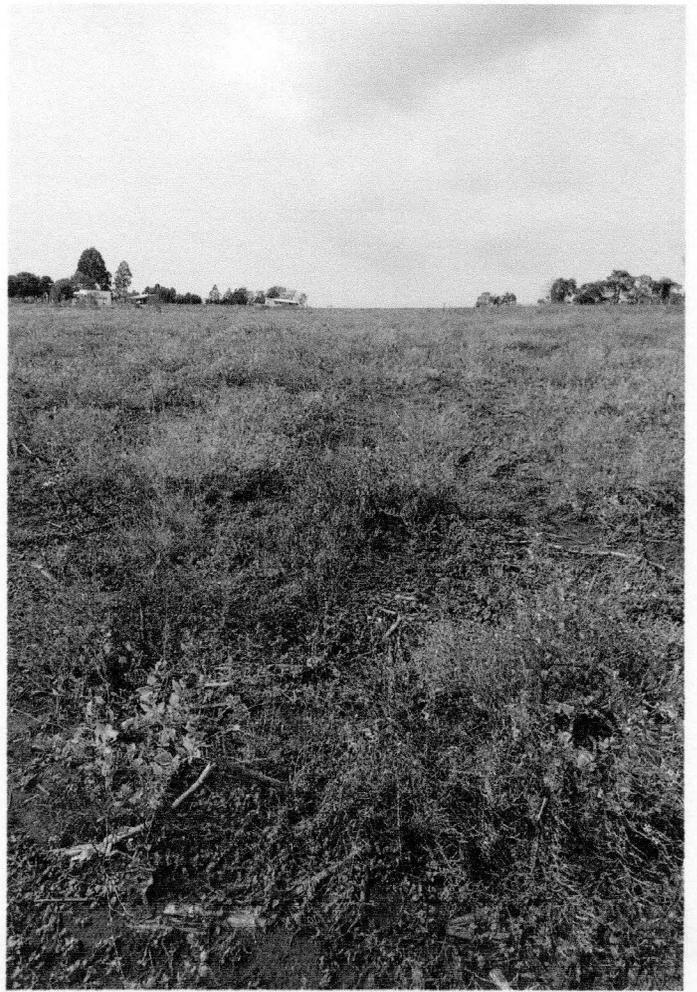
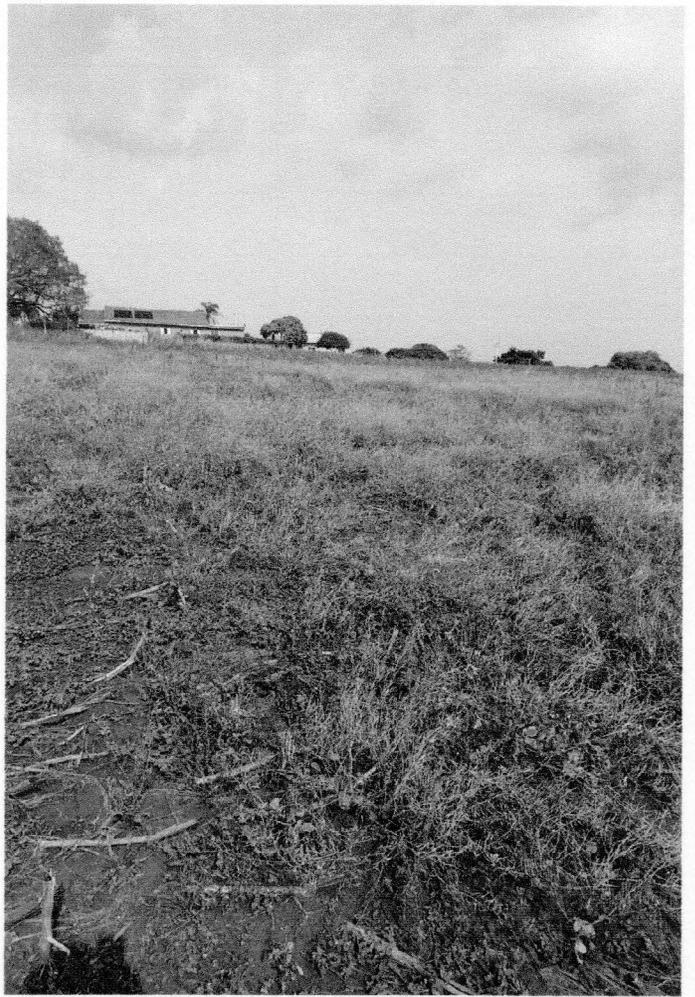
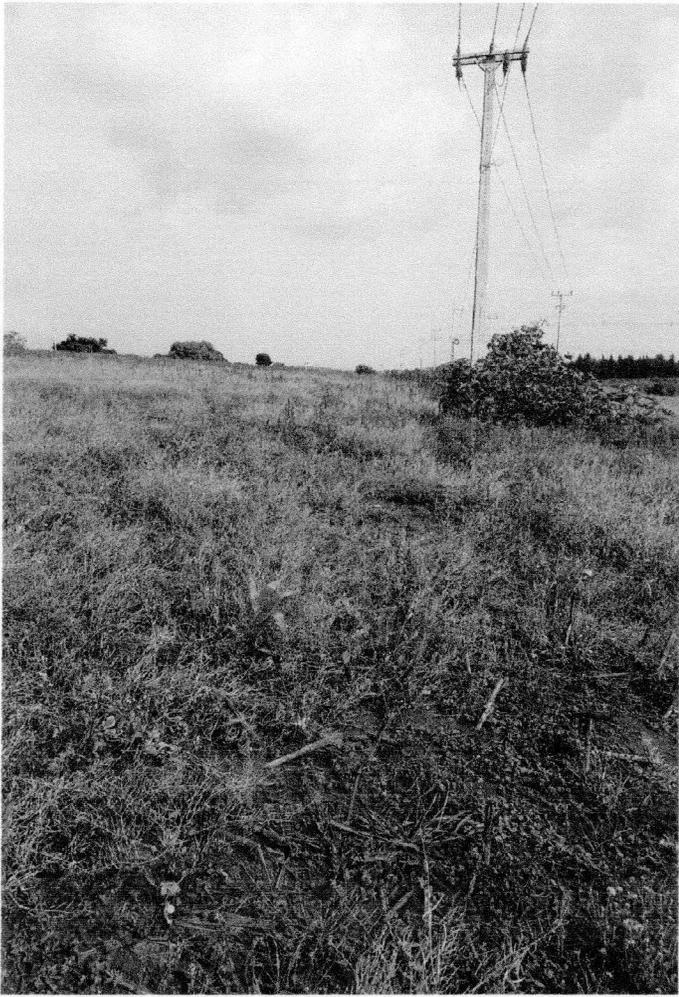
PARTE DO SÍTIO SANTO ANTONIO DA BELA VISTA - BAIRRO ARCO IRIS  
 MUNICÍPIO DE JAPIRA  
 COMARCA DE IBAITI  
 ESTADO DO PARANÁ  
 PROP.: ODINEY EDSON DE OLIVEIRA  
 ADQ. POR: MUNICÍPIO DE JAPIRA

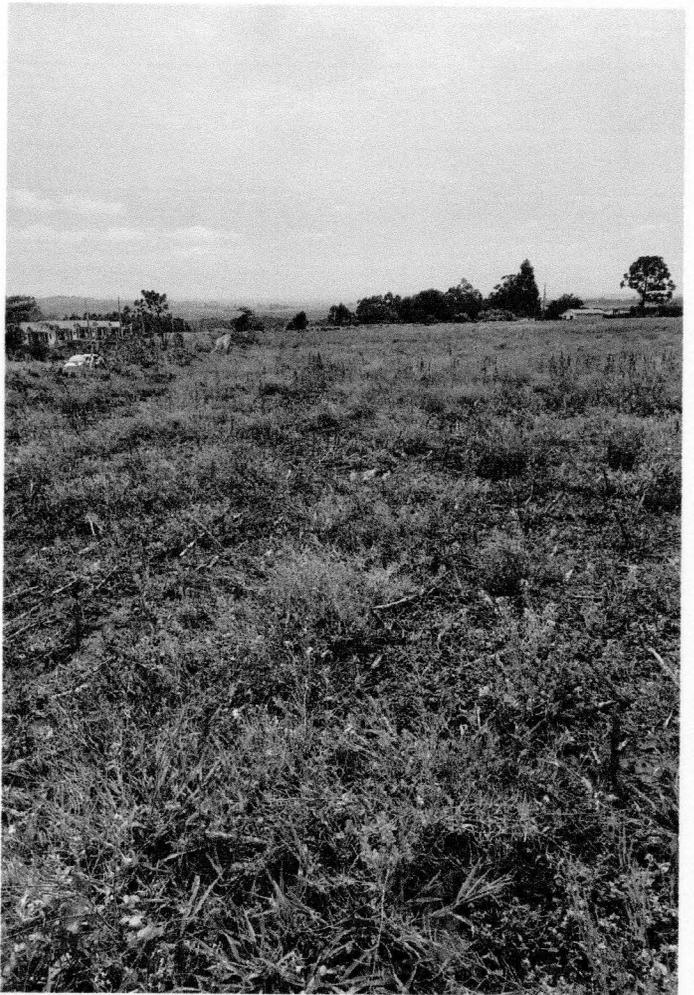
*José Manoel de Carvalho*  
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA 103300 - PR

DATA: 13/07/2.023

ESCALA: 1:5.000

ÁREA DESMEMBRADA:  
 36.300,00 M2 = 1.500 ALQS







Ativar o W



**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**TERRENO URBANO**  
**REFERENTE A AREA Á DESMEMBRAR**

**DENOMINAÇÃO** – MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO DE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO PARA EFEITO DE DESMEMBRAMENTO

**LOCALIZAÇÃO** – SÍTIO SANTO ANTONIO DA BELA VISTA  
DESTACADO DA FAZENDA JABOTICABAL E MARIMBONDO.  
MUNICÍPIO DE JAPIRA - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PROPRIETÁRIO** – ODINEY EDSON DE OLIVEIRA.

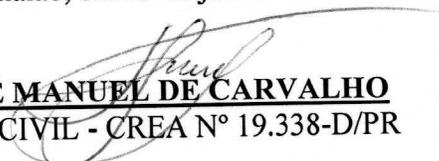
**ADQUIRIDO POR:** MUNICÍPIO DE JAPIRA

**ÁREA** – 36.300,00 METROS QUADRADOS – 1,500 AQUEIRES PAULISTAS – 3,6300 HÁ.

**ÁREA SEGUNDO** MATRICULA Nº 15.764 E 17.887 DO C.R.I. DA COMARCA DE IBAITI PR.

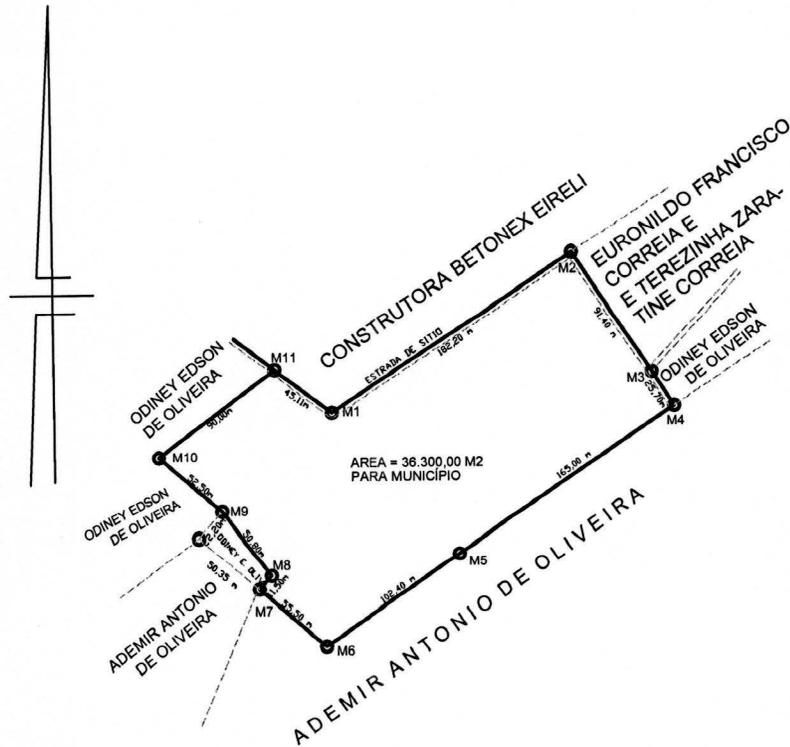
Com ponto de partida, denominado de (M1) marco de respeito cravado na divisa com a Construtora Betonex Eireli, em uma estrada de sitio, onde cravou um marco de respeito, segue-se por esta estrada, Datum SAD 69 com meridiano central 51° W e coordenadas UTM 7367249 e 588613 com rumo 56°00'00''NE, em uma extensão de 182,20 metros, indo ao M2, marco de respeito, deste deflete para a direita e segue-se na confrontação com o lote 02, sitio Arco Íris de Euronildo Francisco Correia e Terezinha Zaratini Correia, com rumo de 37°00'SE, em uma extensão de 91,40 metros, indo ao M3, segue-se na confrontação com a área remanescente de Odney Edson de Oliveira com rumo de 37°00'SE, em uma extensão de 25,70 metros, indo ao M4, deflete para a direita e segue-se na confrontação com Ademir Antônio de Oliveira, por linha seca, com rumo de 53°45'SO, em uma extensão de 165,00 metros, indo ao M5, deste rumo 53°45'00''SO, em uma extensão 102,40 metros, indo ao M6, deflete para a direita por linha seca, com rumo de 61°15'00''NO, em uma extensão de 55,50 metros, indo ao M7, deflete para a direita e segue-se na confrontação com a área remanescente de Odiney Edson de Oliveira, por linha seca, com rumo de 32°15'00''NE, em uma extensão de 11,50 metros, indo ao M8, deflete para a esquerda e segue-se por linha seca, com rumo de 49°45'00''NO, em uma extensão de 50,80 metros, indo ao M9, deste com rumo de 43°15'00''NO, em uma extensão de 52,50 metros, indo ao M10, deflete para a direita na confrontação com a área remanescente de Odiney Edson de Oliveira, com rumo de 58°30'00''NE, em uma extensão de 90,00 metros, indo ao M11, na estrada de sitio, deste segue-se pela estrada na confrontação com a Construtora Betonex Eireli, com rumo de 54°15'00'' SE, em uma extensão de 45,11 metros, sendo que com este rumo retornou ao marco inicial deste levantamento, com área planimétrica levantada 1,500 alqueires, (um alqueire e quinhentos milésimos de alqueires) e um perímetro de 872,11 metros lineares.

Pinhalão, em 13 de julho de 2.023.

  
**JOSÉ MANUEL DE CARVALHO**  
ENG° CIVIL - CREA Nº 19.338-D/PR

N.M.

PLANTA



De	Para	Azimute	Rumo	Distância
M1	M2	56°00'00"	56°00'00"NE	192,20 m
M2	M3	143°00'00"	37°00'00"SE	91,40 m
M3	M4	143°00'00"	37°00'00"SE	25,70 m
M4	M5	233°45'00"	53°45'00"SO	165,00 m
M5	M6	233°45'00"	53°45'00"SO	102,40 m
M6	M7	298°45'00"	61°15'00"NO	55,50 m
M7	M8	321°50'00"	39°15'00"NE	11,50 m
M8	M9	310°15'00"	49°45'00"NO	50,80 m
M9	M10	316°45'00"	43°15'00"NO	52,50 m
M10	M11	58°30'00"	58°30'00"NE	90,00 m
M11	M01	128°45'00"	54°15'00"SE	45,11 m

Área: 36.300,00 m<sup>2</sup>  
3,6300 ha  
1,500 Alqs  
872,11 m

COORDENADAS GEOGRÁFICAS  
C.G. 01 = 22K 0588704 UTM 7367201  
C.G. 02 = 22K 0588754 UTM 7367220  
C.G. 03 = 22K 0588808 UTM 7367210  
C.G. 04 = 22K 0588922 UTM 7367181  
C.G. 05 = 22K 0589050 UTM 7367144  
C.G. 06 = 22K 0588956 UTM 7367014  
C.G. 07 = 22K 0588899 UTM 7367023  
C.G. 08 = 22K 0588942 UTM 7367080  
C.G. 09 = 22K 0588829 UTM 7367126  
C.G. 10 = 22K 0588801 UTM 7367100

OBSERVAÇÃO:  
PONTOS M1 AO M10 = C.G. 01 A C.G. 01 A 10

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO ELABORADO COM DADOS COLETADOS EM CAMPO ATRAVÉS DO SISTEMA DE RECEPÇÃO DE GPS, 12 CANAIS, SINAIS PROCESSADOS NA FASE L1, CORREÇÃO PÓS-PROCESSADA APARELHO UTILIZADO:GPS GS20-LEICA SOFTWARE UTILIZADO: GIS data PRO e POSIÇÃO - SISTEMA DE COORDENADAS DE MERCATOR (UTM) (SAD 69 - IBGE, MC 51° FUSO 22) - IRRADIADO ATRAVÉS DO MARCO DA UNIMAR, MARINGÁ.

LEVANTAMENTO DE UM IMÓVEL URBANO PARTE DO SÍTIO SANTO ANTONIO DA BELA VISTA  
BAIRRO ARCO IRIS  
DEST. DA FAZENDA JABOTICABAL E MARIMBONDO  
MUNICÍPIO DE JAPIRA  
COMARCA DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ  
PROP.: ODINEY EDSON DE OLIVEIRA  
ADQ. POR: DESTINADO CASAS POPULARES

MAPA DA ÁREA A DESMEMBRAR DA MATRÍCULA PRIMITIVA DE Nº 15.764 DESTE PROPRIETÁRIO  
ÁREA TOTAL EM HECTARE DOCUMENTADA = 10,0236 HA  
ÁREA DOCUMENTADA CONFORME A MATRÍCULA Nº 17.297 E 17.887  
A ÁREA TOTAL 3,392 ALQS. = 8,2086 HA

PLANO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO  
PRESERVAÇÃO PERMANENTE  
RESERVA LEGAL  
IMAGEM DE SATELITE  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS  
22K 0593170  
UTM 7374965  
ALTITUDE 650M

LEGENDA:



LEVANTAMENTO PLANIMETRICO DE UM IMÓVEL RURAL

PARTE DO SÍTIO SANTO ANTONIO DA BELA VISTA - BAIRRO ARCO IRIS  
MUNICÍPIO DE JAPIRA  
COMARCA DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ  
PROP. : ODINEY EDSON DE OLIVEIRA  
ADQ. POR: MUNICIPIO DE JAPIRA

José Manuel de Carvalho  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 103300-D - PR

DATA: 13/07/2.023

ESCALA: 1:5.000

ÁREA DESMEMBRADA:  
36.300,00 M2 = 1,500 ALQS